



Prefeitura Municipal de Capanema

000001
000000

PORTARIA Nº 5766/2014

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

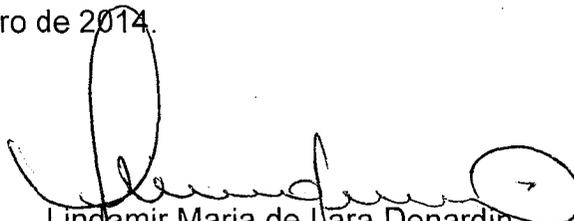
RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **GABRIEL FELIPE CIPRIANI** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º - Designar **GILSON AMAURI HUBER, VANDA FÁTIMA SIGNORI e ARLEI ADAIR BLADT RENNER**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 5652/2013.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de janeiro de 2014.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Vilson José Borowski
Secretário de Administração



Francisco Beltrão/PR., 12 de novembro de 2013.

Assunto:

Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS)

Senhora Prefeita,

O presente tem por finalidade apresentar uma proposta para a elaboração do **Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PMGRS)** do Município de **CAPANEMA**.

O objetivo do PMGRS é buscar minimizar a geração de resíduos na fonte, adequar a segregação na origem, controlar e reduzir riscos ao meio ambiente e assegurar o correto manuseio e disposição final, em conformidade com a legislação vigente.

O PMGRS deverá ser elaborado, respeitando-se as peculiaridades e legislações já estabelecidas em cada município, com as adequações necessárias, reunindo-se as informações num só documento que disporá sobre as soluções para a gestão dos resíduos sólidos no plano municipal.

O valor proposto para a realização do plano é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), divididos em 3 (três) parcelas, conforme a execução do trabalho.

Atenciosamente,


J.A. Engenharia Ambiental Ltda
Marijani Blasius Ribeiro

Ao
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Senhora Lindamir Maria de Lara Denardim
MD. Prefeita Municipal



Município de Capanema

Solicitação 4/2014

000003

Página:1

Solicitação
Número 4 Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em 20/01/2014 Quantidade de itens 1

Solicitante
Código 3667-6 Nome JORGE ERNANI MACHADO Processo Gerado
Número 7/2014

Local
Código 210 Nome Atividades do Depto. de Associat Agroind

Órgão
Código 10 Nome Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente Pagamento
Forma 30 DIAS APÓS EMISSÃO

Entrega
Local CONFORME SOLICITAÇÕES Prazo 12 Meses

Descrição:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	UN	1,00	28.000,00	28.000,00
				TOTAL	28.000,00
				TOTAL GERAL	28.000,00

JORGE ERNANI MACHADO



Prefeitura Municipal de Capanema

000004

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 24/01/2014

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: JORGE ERNANI MACHADO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN - PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Esta Licitação se faz necessário para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

O Custo Maximo Global importa em R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Cordialmente

JORGE ERNANI MACHADO –
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



Prefeitura Municipal de Capanema

000005

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 24/01/2014.

PROTOCOLO NÚMERO: 002

DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 002 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000006

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 24/01/2014

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 02 expedido por Vossa Senhoria em, 24/01/2014 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2330	10.002.18.541.18012-205	000

Cordialmente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



Prefeitura Municipal de Capanema

000007

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 24/01/2014

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURIDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº 002, modalidade PREGÃO, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000008

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

Pregão: 002
PROTOCOLO NUMERO: 002

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da CONTRATAÇÃO no montante R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com a seguinte dotação:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2330	10.002.18.541.18012-205	000

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Pregão.

É o Parecer,

Capanema, vinte e quatro dias de janeiro de 2014

Dr. Álvaro Skiba Júnior
Procurador Jurídico
OAB-PR 68807 – CPF:066.677.479-02



Prefeitura Municipal de Capanema

000009

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 002

CAPANEMA, 24/01/2014

PROTOCOLO NUMERO: 002

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5766/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

000020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Sessão de entrega de envelopes: 07/02/2014 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 07/02/2014 às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



**1- EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002
1- PREGÃO PRESENCIAL**

1.1- LICITAÇÃO Nº 002

1.2- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1.3- Convidamos V.Sa. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por PREGÃO PRESENCIAL, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste(a) PREGÃO PRESENCIAL, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- O envelope contendo a proposta deverá ser entregue até às 09:00 do dia 07/02/2014, e serão abertos no dia 07/02/2014, as 09:00.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta. (anexo 01).

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, 24(vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta.

4.2- A Empresa deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.



Não poderão participar da presente licitação empresas expressamente declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração direta ou indireta (Federal, Estadual ou Municipal), bem como será vedada a participação de empresas em consórcio.

4.3- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

4.4 -O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

4.5- Os interessados deverão entregar até o dia 07/02/2014 às 09:00 no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 ABERTURA 07/02/2014 às 09:00 horas
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 ABERTURA 07/02/2014 às 09:00 horas
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

5 – DA DOTAÇÃO

5.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2330	10.002.18.541.18012-205	000

6- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do (anexo 02), ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.

6.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.



6.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

7- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

7.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

8- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

8.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no (Anexo 05), diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

9- DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente o objeto cotado, observando-se o quantitativo de cotação de quantidade e o preço máximo unitário e total, conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. Não deverá ser cotado objeto que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.

9.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo 01, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

9.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

9.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários a execução do objeto licitado.

9.5- A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, no envelope “T”, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 08).

10- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

10.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

10.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.



10.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

10.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item

10.4, serão classificadas as propostas subseqüentes que apresentarem os menores preços, subseqüentes, até o máximo de três.

10.6- Cumprindo o item 10.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;
- b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexecutíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

10.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

10.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a seqüência dos lances seguintes.

10.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

10.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

10.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 10.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

10.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

10.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

10.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

10.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.16- Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referencia definido pela administração pública.



Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dês por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

10.17- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

10.18- Constatado o atendimento pleno às exigências editatícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

10.19- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

10.20- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério MENOR PREÇO ITEM.

11- DA HABILITAÇÃO

11.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, deverá conter:

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes.



11.1.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);
- d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;
- e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
- f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

11.1.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Demonstrar a existência de profissionais empregados ou que sejam pertencentes ao quadro societário da empresa proponente, todos registrados nos órgãos de classe competentes e designados à elaboração e execução do objeto, composto de no mínimo:
 - Um profissional com graduação em Engenharia Civil, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
 - Um profissional com graduação em Engenharia Agrônoma, com inscrição no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
 - Um profissional com graduação em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB;

11.1.4. DECLARAÇÕES:

- a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 04** deste Edital.
- b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).
- c) Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social **Anexo 03**.

11.2 – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

11.3. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão desde que o **original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



11.4. Inexistindo prazo de validade nas Certidões, serão aceitas aquelas cujas expedições / emissões não ultrapassem a 90 (noventa) dias da data final para a entrega dos envelopes.

12- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1 - O PIGIRS deverá ser apoiado nas seguintes diretrizes básicas:

- Atender ao preconizado na legislação federal pertinente, em especial as Leis n.º 12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e seu Decreto regulamentar n.º 7.404/2010, n.º 11.445/07 – Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - LDNSB e seu Decreto Regulamentar n.º 7.217/2010 e, ainda, n.º 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos – LCP e seu Decreto regulamentar n.º 6.017/07;
- Atender ao preconizado na legislação estadual pertinente;
- Estabelecimento de estrutura gerencial capaz de atender à projeção futura de demanda dos serviços;
- Eficiência na gestão de resíduos sólidos, visando à redução de sua geração, com incentivo a programas de minimização de resíduos, tais como programas de coleta seletiva de lixo e reciclagem;
- Aprimoramento das técnicas utilizadas em todo processo de limpeza urbana, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos;
- Eliminação dos efeitos negativos provenientes da inadequação dos sistemas de coleta e disposição final dos resíduos coletados;
- Garantia da participação efetiva da comunidade visando o combate e erradicação dos despejos indevidos e acumulação de resíduos em terrenos baldios, logradouros públicos, pontos turísticos, rios, canais, valas e outros locais;
- Dinamização do mercado formal e informal de resíduos, com estímulo a grupos organizados, cooperativas, ou outros, e à instalação de unidades autônomas de tratamento e destinação final;
- Visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos urbanos, levando em consideração as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública;
- Fomento ao estabelecimento de parcerias entre o Poder Público, a iniciativa privada e demais segmentos da sociedade civil;
- Adoção, quando cabível, da cooperação federativa com os Municípios da região, assim como as demais esferas de Governo federal e estadual;
- Garantia da sociedade ao direito à informação, buscando-se implementar o devido controle social;
- Atuação em consonância com as políticas estaduais de recursos hídricos, meio ambiente, saneamento, saúde, educação e desenvolvimento urbano;
- Reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, gerador de trabalho e renda para a população carente.

12.2. OBJETIVOS

12.2.1 - Objetivo Geral

a) O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), com vistas a subsidiar o Município de Capanema - PR na implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, especialmente no tratamento desses resíduos e na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.



12.2.2 - Objetivos específicos

- a) preparar um Grupo Municipal de Trabalho de Resíduos Sólidos (GMTRS) capacitado e apto a discutir as questões relevantes que deverão compor o PIGIRS;
- b) implementar a gestão integrada de resíduos sólidos, incentivando a cooperação federativa entre os municípios que compõem a região, sem prejuízo de buscar-se a via da consensualidade com os Governos federal e estadual;
- c) induzir melhorias na prestação do serviço de manejo dos resíduos sólidos e de limpeza urbana sob a responsabilidade do Município de Capanema - PR por intermédio de legislação própria, normas e recomendações técnicas, que sirvam como elementos orientadores para todo o processo;
- d) indicar estratégias para ordenação, modernização e ampliação dos serviços públicos de resíduos sólidos no município, coerente com a capacidade financeira e administrativa, propondo alternativas que levem a universalização e a excelência dos serviços;
- e) promover programas de educação ambiental, fomentando a participação social, orientando a comunidade quanto ao manejo e redução de resíduos sólidos, para tornar os serviços mais eficientes;
- f) indicar meios, técnicos, institucionais e financeiros, para assegurar a sustentabilidade da operação e da manutenção dos serviços de resíduos sólidos, tanto a curto, médio e longo prazo, devendo para isto propor projetos de desenvolvimento institucional e alternativas de cobrança pelos serviços;
- g) identificar a necessidade de implantar um programa de capacitação sobre gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos para os servidores e prestadores de serviços das áreas administrativas e operacionais;
- h) avaliar as vantagens e desvantagens das associações e/ou cooperativas de trabalhadores autônomos dedicados à coleta dos resíduos sólidos urbanos;
- i) definir modelo tecnológico adequado ao município, em conformidade com as diretrizes emanadas dos Governos federal e estadual;
- j) compatibilizar o avanço do planejamento municipal para o saneamento básico, focado nos resíduos sólidos, conforme determinado pela PNRS;
- k) implementar técnicas para a melhoria do manejo de resíduos;
- l) indicar as formas e possibilidades para o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12.3 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

- A elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS contempla:

1. Metodologia para elaboração do Plano
 - 1.1. Mobilização e participação social
 - 1.2. Organização do processo participativo
2. Elaboração do diagnóstico e dos cenários futuros
3. Definição das diretrizes e estratégias
4. Metas, programas e recursos necessários



5. Implementações das ações
6. Dos prazos, do horizonte temporal e das revisões.

12.4 - O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

13- DAS PENALIDADES

13.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Capanema, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

13.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados à Prefeitura do Município de Capanema.

14- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

14.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.

14.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Capanema, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

15.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Capanema a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

15.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

16-DO PAGAMENTO



16.1- Estima-se o valor Máximo global da aquisição desta licitação em: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

16.2- Os preços dos artigos ora licitados serão fixos e deverão ser cotados por unidade.

16.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

16.4 - O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

17- DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

17.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo 01 – Descrição do objeto a ser executado e demais informações;
- b) Anexo 02 – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo 03 – Modelo de Declaração de Alteração Relacionada ao Contrato Social
- d) Anexo 04 – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- e) Anexo 05 – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- f) Anexo 06 – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal
- g) Anexo 07 – Minuta de Contrato;
- h) Anexo 08 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

18.2- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.3- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.4- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.5- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte da Prefeitura do Município de Capanema. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação,



Prefeitura Municipal de Capanema

000021

sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.6- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

18.7- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

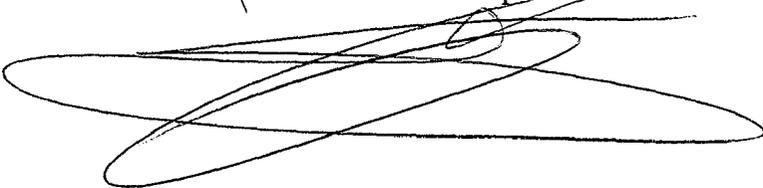
Aprovo o(a) PREGÃO PRESENCIAL.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no art. 21 da Lei nº 8.666/93.

CAPANEMA, 24/01/2014



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Gabriel Felipe Cipriani
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

000022

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2014

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A
EMPRESA.....**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta abaixo descrita:

ITEM	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento será efetuado em 30 DIAS APÓS EMISSÃO DE NOTA FISCAL de acordo com os Decretos Estaduais N°3.329 e N°3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da Dotação Orçamentária;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	2290	10.001.20.606.20012-210	000
2014	2330	10.002.18.541.18012-205	000

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

1- O PIGIRS deverá ser apoiado nas seguintes diretrizes básicas:

- Atender ao preconizado na legislação federal pertinente, em especial as Leis n.º12.305/2010, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e seu Decreto regulamentar n.º7.404/2010, n.º 11.445/07 – Lei de Diretrizes Nacionais de Saneamento Básico - LDNSB e seu Decreto Regulamentar n.º7.217/2010 e, ainda, n.º 11.107/05 – Lei de Consórcios Públicos – LCP e seu Decreto regulamentar n.º 6.017/07;

- Atender ao preconizado na legislação estadual pertinente;

- Estabelecimento de estrutura gerencial capaz de atender à projeção futura de demanda dos serviços:

- Eficiência na gestão de resíduos sólidos, visando à redução de sua geração, com incentivo a programas de minimização de resíduos, tais como programas de coleta seletiva de lixo e reciclagem;

- Aprimoramento das técnicas utilizadas em todo processo de limpeza urbana, coleta, transporte e disposição final de resíduos sólidos urbanos;

- Eliminação dos efeitos negativos provenientes da inadequação dos sistemas de coleta e disposição final dos resíduos coletados;

- Garantia da participação efetiva da comunidade visando o combate e erradicação dos despejos indevidos e acumulação de resíduos em terrenos baldios, logradouros públicos, pontos turísticos, rios, canais, valas e outros locais;

- Dinamização do mercado formal e informal de resíduos, com estímulo a grupos organizados, cooperativas, ou outros, e à instalação de unidades autônomas de tratamento e destinação final;

- Visão sistêmica na gestão dos resíduos sólidos urbanos, levando em consideração as variáveis ambientais, sociais, culturais, econômicas, tecnológicas e de saúde pública;

- Fomento ao estabelecimento de parcerias entre o Poder Público, a iniciativa privada e demais segmentos da sociedade civil;

- Adoção, quando cabível, da cooperação federativa com os Municípios da região, assim como as demais esferas de Governo federal e estadual;

- Garantia da sociedade ao direito à informação, buscando-se implementar o devido controle social;

- Atuação em consonância com as políticas estaduais de recursos hídricos, meio ambiente, saneamento, saúde, educação e desenvolvimento urbano;

- Reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico, gerador de trabalho e renda para a população carente.

2 - OBJETIVOS



2.1 - Objetivo Geral

a) O objetivo deste Termo de Referência é a contratação de serviços de consultoria para elaboração de Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS), com vistas a subsidiar o Município de Capanema - PR na implementação e operação de ações de melhoria dos serviços de manejo de resíduos sólidos e de limpeza urbana, especialmente no tratamento desses resíduos e na disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

2.2 - Objetivos específicos

a) preparar um Grupo Municipal de Trabalho de Resíduos Sólidos (GMTRS) capacitado e apto a discutir as questões relevantes que deverão compor o PIGIRS;

b) implementar a gestão integrada de resíduos sólidos, incentivando a cooperação federativa entre os municípios que compõem a região, sem prejuízo de buscar-se a via da consensualidade com os Governos federal e estadual;

c) induzir melhorias na prestação do serviço de manejo dos resíduos sólidos e de limpeza urbana sob a responsabilidade do Município de Capanema - PR por intermédio de legislação própria, normas e recomendações técnicas, que sirvam como elementos orientadores para todo o processo;

d) indicar estratégias para ordenação, modernização e ampliação dos serviços públicos de resíduos sólidos no município, coerente com a capacidade financeira e administrativa, propondo alternativas que levem a universalização e a excelência dos serviços;

e) promover programas de educação ambiental, fomentando a participação social, orientando a comunidade quanto ao manejo e redução de resíduos sólidos, para tornar os serviços mais eficientes;

f) indicar meios, técnicos, institucionais e financeiros, para assegurar a sustentabilidade da operação e da manutenção dos serviços de resíduos sólidos, tanto a curto, médio e longo prazo, devendo para isto propor projetos de desenvolvimento institucional e alternativas de cobrança pelos serviços;

g) identificar a necessidade de implantar um programa de capacitação sobre gerenciamento dos serviços de resíduos sólidos para os servidores e prestadores de serviços das áreas administrativas e operacionais;

h) avaliar as vantagens e desvantagens das associações e/ou cooperativas de trabalhadores autônomos dedicados à coleta dos resíduos sólidos urbanos;

i) definir modelo tecnológico adequado ao município, em conformidade com as diretrizes emanadas dos Governos federal e estadual;

j) compatibilizar o avanço do planejamento municipal para o saneamento básico, focado nos resíduos sólidos, conforme determinado pela PNRS;

k) implementar técnicas para a melhoria do manejo de resíduos;

l) indicar as formas e possibilidades para o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

3 - PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO



- A elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -
PIGIRS contempla:

1. Metodologia para elaboração do Plano
 - 1.1. Mobilização e participação social
 - 1.2. Organização do processo participativo
2. Elaboração do diagnóstico e dos cenários futuros
3. Definição das diretrizes e estratégias
4. Metas, programas e recursos necessários
5. Implementações das ações
6. Dos prazos, do horizonte temporal e das revisões.

O prazo de vigência deste Pregão Presencial é de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

§1º. A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.



§2º. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de CAPANEMA pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, de de 2014.



Prefeitura Municipal de Capanema

000027

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO 02 - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. ___/___**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal com firma reconhecida)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.



ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO RELACIONADA AO CONTRATO SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que não houve nenhuma alteração relacionada ao Contrato Social, no período compreendido entre a última alteração contratual e o último arquivamento na Junta Comercial.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Capanema

000029

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



Prefeitura Municipal de Capanema

000030

PREGÃO PRESENCIAL N°002/2014

TIPO: MENOR PREÇO

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ N° _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICÍPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____

_____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014, instaurado pela Prefeitura do Município de Capanema, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____ / _____ / _____

Nome: _____

RG/CPF

CARGO



ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

Pregão Presencial nº/2014

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, ___ de _____ de 2014.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



ANEXO 08– DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 002/2014 – Pregão, realizado pelo Município de Capanema – PR.

LOCAL E DATA

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

Município de Capanema
Pregão Presencial 2/2014

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . . / - Fornecedor : E-mail: Telefone: Fax: Celular:
Endereço : Contador: Telefone contador:
Inscrição Estadual: CPF: . . . - RG: Telefone representante:
Representante: Data de abertura:
Endereço representante: Conta:
E-mail representante: Agência:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR	1,00	UN	28.000,00			0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . . / -

0011033

000034

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará
Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS,
PESQUISAR DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO
INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE
CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080–
Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

000035

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Número edital/processo*	2
Descrição do Objeto*	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000120606200122102290339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.000,00
Data de Lançamento do Edital	24/01/2014
Data da Abertura das Propostas	07/02/2014
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 8472608956 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 135/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob o nº 900.354.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa KRAEMER & KRAEMER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, AV 7 DE SETEMBRO, 549 SALA 1 - CEP: 85760-000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.133.611/0001-07, neste ato por seu representante legal, MARIO JOSE KRAEMER CPF: 332.393.476-20 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 033/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 033/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 135/2013 para mais 1 (um) mês a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

KRAEMER & KRAEMER LTDA
MARIO JOSE KRAEMER

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



Prefeitura Municipal de Capanema

1.º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 136/2013, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CNPJ sob o nº 900.354.189-53 abaixo assinado, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, R ALAGOAS, 450 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 76.693.421/0001-32, neste ato por seu representante legal, CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL CPF: 04.916.959-28 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 033/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 22/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 033/2013, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA DA MERENDA DAS CRECHES MUNICIPAIS DE CAPANEMA - PR, fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 136/2013 para mais 1 (um) mês a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 21/01/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA - EPP
CASSIANO ROBERTO SCHENCKEL

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014 - P/MC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO DO SICONV 015599/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/2012 - PROCESSO 0390518-82-MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1089 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2014

Pregão Nº 072/2013

Data da Assinatura: 21/01/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGRO 3 - PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E SUPER FOSFATO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 043/2013 - SEAB.

Data Inicial de vigência 21/01/2014, data final de vigência 20/01/2015.

Valor total: R\$ 61.570,95 (Sessenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Lindimir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2014

Pregão Nº 073/2013

Data da Assinatura: 22/01/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SA, FILHOS & CIA LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. TRECHO 01 - LINHA CARBONI ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA GAÚCHA = 9,7 KM; TRECHO 02 - LINHA OURO AZUL ATÉ A COMUNIDADE ESTRELA DOESTE = 2,4 KM; TRECHO 03 - LINHA BOM RETIRO PELO CEMITÉRIO ATÉ O DISTRITO ALTO FARADAY E ACESSO LINHA BOM RETIRO AO DISTRITO DE ALTO FARADAY = 5,25 KM. EXTENSÃO TOTAL DE 17,35 KM, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 457/2013 - SEAB.

Data Inicial de vigência 22/01/2014, data final de vigência 21/01/2015.

Valor total: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 57/22014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 072 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 072/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO E SUPER FOSFATO SIMPLES PARA UTILIZAÇÃO EM PROPRIEDADES DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 043/2013 - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
AGRO 3 - PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA	1	2	SUPER FOSFATO SIMPLES	FOSFATO HERRINGER	83,77	735,09

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 072/2013, R\$ 61.570,95 (Sessenta e um Mil, Quinhentos e Setenta Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 21 de janeiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA 577/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: 573 - MODALIDADE - Pregão
Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 073/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-500 PARA A RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. TRECHO 01 - LINHA CARBONI ATÉ A COMUNIDADE DE LINHA GAÚCHA = 9,7 KM; TRECHO 02 - LINHA OURO AZUL ATÉ A COMUNIDADE ESTRELA DOESTE = 2,4 KM; TRECHO 03 - LINHA BOM RETIRO PELO CEMITÉRIO ATÉ O DISTRITO ALTO FARADAY E ACESSO LINHA BOM RETIRO AO DISTRITO DE ALTO FARADAY = 5,25 KM. EXTENSÃO TOTAL DE 17,35 KM, EM ATENDIMENTO AO CONVENIO 457/2013 - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Pregão
SA, FILHOS & CIA LTDA	1	1	ÓLEO DIESEL S-500	SAABO	25.508,071	2,47

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 073/2013, R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais).

Homologo a presente licitação.

CAPANEMA, 22 de janeiro de 2014

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Capanema

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-2014

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO SERIADO PARA ALUNOS E EDUCADORES, ADEQUADO AO ESTUDO SEMANAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA GRADUAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INERENTE A "CULTURA DE PAZ" NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR; AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO APRESENTANDO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATORIO ESPECIFICO SOBRE AS AÇÕES, em conformidade com o Art. 25, inciso I da Lei 8.666/93.

Comissão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014

Processo inexigibilidade Nº 001/2014

Data da Assinatura: 15/01/2014.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: J.R. ARAUJO & ARAUJO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO SERIADO PARA ALUNOS E EDUCADORES, ADEQUADO AO ESTUDO SEMANAL DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE FORMA GRADUAL, CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES ENVOLVIDOS COM O PROGRAMA INERENTE A "CULTURA DE PAZ" NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR; AVALIAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A IMPLANTAÇÃO APRESENTANDO AO FINAL DO ANO LETIVO RELATORIO ESPECIFICO SOBRE AS AÇÕES.

Data Inicial de vigência 15/01/2014, data final de vigência 14/01/2015.

Valor total: R\$ 99.540,00 (Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais).

Lindimir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

Lindimir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5769/2014

Exonera Função Gratificada.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Senhora MARILUCI CANDIOTO SALVADORI, da Função Gratificada de Chefe dos Serviços de Documentação, nomeada pela Portaria nº 5586/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindimir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Wilson José Borowski
Secretário de Administração



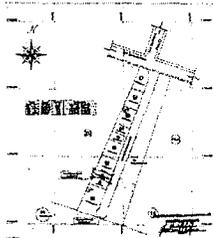
Serviço do Registro de Imóveis
Comarca de Marumelão

EDITAL

O Bel. Antônio Ozoni Carneiro, Agente Delegado do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS da comarca de Marumelão, Estado do Paraná, dá o presente Edital para quem interessar possa...

O referido lote vendido é de 60 Marumelão, 17 de janeiro de 2014.

AGENTE DELEGADO



SERVENTIA REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL

ONORINO MARIA, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER aos que o presente vierem, ou dele conhecimento tiverem que, atendendo ao determinado pela Lei nº. 6.766 de 19.12.1979 e demais disposições legais, que se encontram depositado e protocolado sob o nº. 43.338 em 17.01.2014, nesta Serviço de Registro de Imóveis...

Onorino Maria
Registrador.



SERVÍCIO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
ARCELINO LEAL SANTOS - Agente Delegado

EDITAL DE LOTEAMENTO

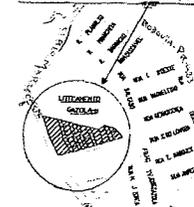
ARCELINO LEAL SANTOS, Agente Delegado do Primeiro Serviço Registral da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital refere-se ao lote 1000000, com o nome de loteamento que descreve a Lei 12.038/2008...

ELIZABET GAZOLA, portadora do CPF nº 480.285.729/73, MARIA CORETTI GAZOLA BEVIVO, portadora do CPF nº 185.475.699/61 e ELIETE GAZOLA, portadora do CPF nº 402.218.709/44, residentes e domiciliadas nesta cidade...

Declaro o prazo de 15 (quinze) dias a partir da data da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, e citada o Loteamento será registrado.

Francisco Beltrão, 13 de Janeiro de 2014.
Aracelis L. de S. Santos - Agente Delegado



SERVÍCIO REGISTRAL - 1º OFÍCIO
ARCELINO LEAL SANTOS - Titular
ONETE M. B. L. SANTOS - Substituto
Comarca de Francisco Beltrão - PR

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ Nº. 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rua. Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.
CEP 65.501-030 - Francisco Beltrão/PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014
ALBERTO ARAISI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, a após cumprir todas as etapas do Concurso Público nº 001/2013.

1. A convocação da Candidata abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2013, para o cargo de 15 (quinze) dias, se apresenta junto a Divisão de Recursos Humanos, da ARSS S/A a Rua Antonio Carneiro Neto nº 801, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão, Paraná, para habilitar a respectiva contratação:

Table with columns: CARGO, Classificação, Nº de Inscrição, Candidata. Row: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ARSS, 13º, 1415, IRENE LIBRELOTTO ULIANA

2. O candidato acima convocado deverá comparecer perante a Divisão de Recursos Humanos da ARSS de Francisco Beltrão, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste Edital, munido dos seguintes documentos: CTRG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Votação na última eleição, comprovante de residência, Fotografia 3X4, CTPS (Carteira de Trabalho), Certificado Militar, se do sexo masculino, Atestado Médico de Saúde Física e Mental, para os funcionários do nível Profissional Diploma do Curso Superior com registro no MEC, certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (Cópia da carteira de vacinação e declaração de regularidade na escola), Certidão de Nascimento ou Casamento, De-clarção de não acumulação de Cargos Públicos de acordo com a Constituição Federal 1998 Art. 37, Atestado de boa conduta expedido pelo serviço de identificação do Município e comia carteira.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a perda da vaga.

Francisco Beltrão, PR, 23 de janeiro de 2014.
ALBERTO ARAISI
Presidente

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

PORTARIA Nº 012/2014
Concedo licença maternidade à servidora ELIANE APARECIDA POMPEO DA SILVA, OSMAR JOSÉ DA SILVA MARRIT, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na uso de suas atribuições legais.

Dsmar José da Silva Marrit
Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUBO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS DE CAMP E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014
MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014 - PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRO Nº SICONV 015539/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/12 - PROCESSO 0390518-82-MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 24 de Janeiro de 2014
Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 002/2014

ESPECIE: FORNECIMENTO
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
OBJETO: JOÃO ROBERTO DAVIDSON - FPF
Fundamentação: A licitação encontra-se constituída de conjunto único, imessa acessível e conjunção professor em atendimento às entidades educacionais da rede pública Municipal...

Extrato de Inexibibilidade de Licitação nº 002/2014
Cruzeiro do Iguaçu, 23 de janeiro de 2014.
Edson Bartolote
Secretaria Municipal de Planejamento Financeiro

EXTRATO DE ADITIVO
ESPECIE: ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - CONTRATO Nº 1550/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ROVATO ADF FARM) para uso na ambulatório do Setor Municipal de Saúde, mediante prescrição médica e autuação.

EXTRATO DE ADITIVO
ESPECIE: ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013 - CONTRATO Nº 1482/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: COMBUSTÍVEIS CARTON E LUBRIFICANTES LUBRA
Fundamentação: Este aditivo refere-se à licitação de fornecimento de Diesel D60 para as diversas Secretarias e Operadoras desta municipalidade, nos termos do anexo I, parte integrante do edital.

EXTRATO DE ADITIVO
ESPECIE: ADITIVO DE VALOR
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013 - CONTRATO Nº 1472/2013
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: POSTO CRUZEIRO DO IGUAÇU LTDA
Fundamentação: Este aditivo refere-se à licitação de fornecimento de combustíveis para a empresa especializada para o fornecimento de combustíveis para o Município de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 001/2014
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: ORTHO SPIRE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Fundamentação: Licitação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em consultório particular no município de Cruzeiro do Iguaçu, Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 002/2014
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: MARK VIRTUAL LTDA
Fundamentação: Licitação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de sistema de emissão de certificados negativos na internet.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 003/2014
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: EMBLONA ESCRITA REGIONAL - COMUNICAÇÕES LTDA
Fundamentação: Licitação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de sistema de emissão de certificados negativos na internet.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: J GOLVARI & CIA LTDA
Fundamentação: Licitação de empresa especializada no fornecimento de Produtos Alimentares - Merenda Escolar, para atender às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil de Cruzeiro do Iguaçu, Lote II - Merenda Escolar - Produtos em lata.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014
ESPECIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
OBJETO: CLAUDIO FREITAS & CIA LTDA ME
Fundamentação: Licitação de empresa especializada no fornecimento de Produtos Alimentares - Merenda Escolar, para atender às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil de Cruzeiro do Iguaçu, Lotes I e II.

EMPRESA CONTRATADA: Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda ME
1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na área da Construção Civil para Execução de 24.000m2 (vinte e quatro mil metros quadrados) de pavimentação pública, a serem executados no Trecho 1, 1.250 m2 Serra sentido Camundi Alto Erveira, Trecho 2, 2.050 m2 Serra sentido Salinho Rio Canoas - Salto Canoas, Trecho 3, 7.500 m2 PR-473 sentido Comunidade Alto Erveira, Trecho 4, 13.200 m2 Palmeira do Iguaçu, através do Convênio 594/2013 da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Cruzeiro do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes dos Projetos e Memórias Descritivas que passam fazer parte deste Edital e seus anexos.

Luiz Alberto Kastner Pontes
LUIZ ALBERTO KASTNER PONTES
CLIENTE.
Anselmo Albino Amancio & Cia Ltda ME
Anselmo Albino Amancio - Sócio Gerente

AssaíPREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ALCOOL, ÓLEO DIESEL E GASOLINA) E ADITIVO ARLA 32, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA.

SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 06/FEVEREIRO/2014 AS 08H30MIN.

EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados pelos interessados, na Prefeitura do Município de Assaí até o dia 04/FEVEREIRO/2014, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) na Av. Rio de Janeiro, 720, 1º andar, e as informações serão prestadas de segunda a sexta feira pelo telefone (43) 3262-1313 no setor de licitação no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

Assaí, 21 de Janeiro de 2014.

CREVENICE BENEDETTI DA SILVA
Pregoeira – Portaria 005 de 06/Jan/2014

R\$ 144,00 - 5424/2014

BarracãoPREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013
PROCESSO Nº 126/2013
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, de 18 de dezembro de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: AGRO 3 – PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do item nº 02; AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão/PR, 17 de Janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

R\$ 120,00 - 5482/2014

Bom SucessoPREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
CNPJ 75.771.261/0001-04AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Comissão Permanente de Licitação do município de Bom Sucesso, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 001/2014, datado de 06 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, a data da TOMADA DE PREÇO do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", no dia 12 de fevereiro de 2014, às 14:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, fone 43-3442-1460, Bom Sucesso – PR, para Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, a fim de executar a CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF TIPO I), compreendendo 360,91 m², sito à Estrada Velha para Jandaia do Sul, Vila Orlando Carlesse, Lote 08-A-2, nesta cidade.

OBS: O Edital e demais documentos pertinentes à presente Licitação, em apreço poderão ser examinados no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, exceto, sábado, domingo e feriados.

Bom Sucesso, 22 de janeiro de 2014.

MAURICIO APARECIDO DE CASTRO
Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 5268/2014

Campo LargoAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/14

OBJETO: A contratação de veículos leves com motoristas, destinados ao transporte escolar.

ABERTURA: 05/02/14 – 13:30 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 181.875,23.

Autorização: Edson Basso – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br – empresa – licitações..

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

SANDRA LUTF
PREGOEIRA

R\$ 120,00 - 5607/2014

CapanemaPrefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário
R\$ 96,00 - 4996/2014Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna pública que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

R\$ 120,00 - 4999/2014

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICONV 015599/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/2012 - PROCESSO 0390518-82-MAPA.

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2014

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

R\$ 96,00 - 5001/2014

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2014

Objeto: Concessão de Direito Real de Uso Onerosa de bens públicos (espaço comercial denominado quiosque): Lote I – Espaço público no Lago Municipal, quiosque com 64m²; Lote II – Espaço público no Parque Tarquinio, quiosque com 86,50m²; Lote III - Espaço público no Parque Vitória, quiosque com 54 m². Tipo de licitação: Maior oferta. Valores condições e prazos conforme edital. Abertura: Dia 28/02/2014, às 9h. O texto do edital e informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura de Cascavel. Site: www.cascavel.pr.gov.br, no link licitações ou pelo e-mail: compras@cascavel.pr.gov.br. Telefone 0xx 45 3321 2271. Cascavel/PR, 22 de janeiro de 2014. Henrique Wichoski Koupaka, Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 5216/2014



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014 - SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL E GASOLINA) E ADITIVO ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL COM ENTREGA PARCELADA.
SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO: 06/FEVEREIRO/2014 ÀS 08H00MIN.
EDITAL: Os documentos integrantes do Edital estarão disponíveis e poderão ser retirados pelos interessados, na Prefeitura do Município de Assaí até o dia 04/FEVEREIRO/2014, mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais) na Av. Rio de Janeiro, 720, 1º andar, e as informações serão prestadas de segunda a sexta-feira pelo telefone (43) 3262-1313 no setor de licitação no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:00h.

Assaí, 21 de janeiro de 2014.
CREVENICE BENEDETTI DA SILVA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2013

PROCESSO Nº 126/2013

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2013, de 18 de dezembro de 2013, do tipo Menor Preço, as empresas: AGRO 3 - PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, vencedora do item nº 02; AGROPECUARIA RAÇA FORTE LTDA, vencedora do item nº 01.

Barracão-PR, 17 de janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AGRICULTURA E SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 06 de Fevereiro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 07 de Fevereiro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2014 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TRATOR EM ATENDIMENTO AO PROJETO CADASTRADO NO SICOV Nº 015599/2012, CONTRATO DE REPASSE Nº 773200/2012 - PROCESSO 0390518-82-MAFA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-PR, 23 de janeiro de 2014.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do Anexo VII, do edital.

Data: 06 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas.
Local de Abertura: Prefeitura de Colombo, edifício sede, situado na Rua XV de Novembro, 105, Colombo, Paraná.
Preço Máximo: Constante no Edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço Global.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 23 de janeiro de 2014.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2014
DATA DE PROTOCOLAMENTO DOS ENVELOPES "1" E "2": 10/02/2014 às 08:45 horas
LOCAL: EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL/DIVISÃO DE COMPRAS
DATA DA ABERTURA "1" HABILITAÇÃO: 10/02/2014
HORÁRIO: 09:00
DATA DA ABERTURA "2" PROPOSTA: 14/02/2014
HORÁRIO: 09:00
TIPO: Menor Preço
Valor Máximo: R\$ 75.963,02 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e dois centavos)
REGIME CONTRATADO: global
CÓDIGO DA DESPESA: 588
CÓDIGO DA FONTE DE RECURSO: 1000
DESCRIÇÃO DA DESPESA: CRECHES
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme medições efetuadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações do Departamento de Compras, sito na Rua João Ormindo de Rezende, nº 686, Centro, Cruzeiro do Oeste - Paraná ou pelo telefone nº (44) 3676-8150 ramal 168 e 169.

Cruzeiro do Oeste, 20 de janeiro de 2014.
MARCOS GONÇALVES RIBEIRO
Presidente Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2014

Processo Administrativo nº. 000007/2014
Modalidade: Pregão nº. 4/2014
Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CRIANÇA FELIZ E TREZE DE MAIO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANJO DA GUARDA E MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VALOR MÁXIMO DE R\$124.787,26 (CENTO E QUATRO MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
Credenciamento: 05/02/2014 das 08h30min às 08h59min.
Entrega e abertura dos Envelopes: 05/02/2014 às 09h00min.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (0**46)3544-2100.

Enéas Marques, 22 de janeiro de 2014.
BARBARA SIMONI PEREIRA POSTAL
Prefeita

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO
BELTRÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2014

A Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto a aquisição de dois carneiros e dois coletores de lixo para compor a frota municipal. Data para entrega de documentos e das envelopes proposta e habilitação: 07 de fevereiro de 2014, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: Plenário da Câmara de Vereadores, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, esquina com Tenente Camargo, na cidade de Francisco Beltrão - PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações da Prefeitura e no site www.francisco-beltrao.pr.gov.br licitações. Protocolo de retirada: anexo ao Edital. Informações complementares: telefone (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 23 de janeiro de 2014.
NILEIDE T. PERSZEL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIACU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2014 - SRP

O MUNICÍPIO DE GUARANIACU, Paraná, realizará PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando registro de preços para contratação de empresas do ramo para serviços de transporte escolar em linhas do interior do município, horário 09:00 horas do dia 07.02.2014, junto a Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Abilom de Souza Naves 394 - Centro. O certame reger-se-á pelas Leis nº 10.520, nº 8.666, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal 2091/2012. Locais de acesso: site www.guaraniacu.pr.gov.br a partir desta data. Informações com a Comissão de Licitações, E-mail: compras@guaraniacu.pr.gov.br, Fone (45-3232-1162), fax (45-3232-1433).

Guaraniacu, 23 de janeiro de 2014.
LUIZ CARLOS FOGAÇA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2014

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "Menor Preço", e em regime de contratação por "Empreitada Global", que fará às 14 horas do dia 11 fevereiro de 2014, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 - Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de empresa para a construção de 1 (uma) quadra esportiva escolar coberta com vestiário, com 980,40m2, na Escola Municipal César Lattes, localizada na Rua Ciro Albino de Souza, município de Jandaia do Sul, de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 04433/2013/FN-DE/MEC e conforme planilha de custo, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projetos anexos.

Valor Máximo: R\$510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Informações: telefone (43) 3432-3355, e-mail: licitacao@jandaiaodul.pr.gov.br
Edital e Anexos: colocados a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 8h às 11h e das 13h às 17h e no site www.jandaiaodul.pr.gov.br

Jandaia do Sul-PR, 22 de janeiro de 2014.
DEJAIR VALÉRIO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Jussara torna público que a licitação realizada no dia 03/01/2014 às 09:00 horas, na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2013, que objetivava a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, medindo 25,80x 38m, na Escola Municipal Julita Alves Soares, foi considerada DESERTA, tendo em vista que não houve o comparecimento de nenhum proponente.



Prefeitura Municipal de
Capanema

000040

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

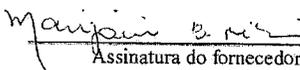
Data da Emissão: 24/01/2014 Edital nº: 002 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

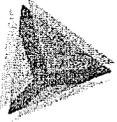
J. A. ENGENHARIA AMBIENTAL - ME
07.271.280/0001-11
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 002), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

07.271.280/0001-11
J.A. ENGENHARIA
AMBIENTAL LTDA
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 612
85.601-030 - Centro
Francisco Beltrão - Paraná

P/P 
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000041

[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2014
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	2
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	2
Descrição do Objeto*	GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	<input type="text" value="Menor Preço"/>
Dotação Orçamentária*	1000120606200122102290339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	28.000,00
Data de Lançamento do Edital	24/01/2014
Data Abertura das Propostas	07/02/2014
NOVA Data Abertura das Propostas	
Data de Cancelamento da Licitação	27/01/2014

CPF: 8472608956 ([Logout](#))

Prefeitura Municipal de Capanema. 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 249/2013. Contrato firmado em 13/11/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Convite nº 051/2013...

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná. AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. DETERMINOU-SE pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014...

NOTIFICAÇÃO. Em cumprimento a Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, vem através deste NOTIFICAR V. Sª...

Prefeitura Municipal de Capanema. 2º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 132/2013. Contrato firmado em 16/07/2013, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Pregão nº 831/2013...

Prefeitura Municipal de Capanema. EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2014. Tomada de preços Nº 008/2013. Data da Assinatura: 27/01/2014. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO PRÉ-MOLDADO PARA INSTALAÇÃO DE INCUBADORA MUNICIPAL...

MUNICÍPIO DE PLANALTO. EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2014. MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais...

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir...

Prefeitura Municipal de Capanema. PORTARIA 57/2014. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATÓRIO LICITAÇÃO: 008 - MODALIDADE: Tomada de preços. Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8666/93...

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, em uso de suas atribuições legais, CONVOCA de acordo com a ordem de classificação as candidatas aprovadas no Concurso Público...

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014. MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir...

Prefeitura Municipal de Capanema. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO DE ESSOTO EM PEAO LOCALIZADO NA RUA PADRE CIRILO, LOTE 14 DA QUADRA 92, CAPANEMA - PR...

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO. Síntula: Concede reajuste aos subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná...



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 267/2014

Dispõe sobre o cronograma de execução de desembolso, a programação financeira de arrecadação, o desembolso por Secretaria, as ações ajudadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação e as metas para o exercício financeiro de 2014 para o Executivo Municipal e PREVEBEL.

EDUARDO AUGUSTO SCIREA, Prefeito em Exercício do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar nº. 101, de 04/05/2000, D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, a Programação Financeira de Arrecadação, o Desembolso Mensal por Órgão/Setor, as ações ajudadas, créditos tributários e medidas de combate à evasão e sonegação bem como a programação financeira do PREVEBEL na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI do presente Decreto, para o exercício financeiro de 2014 no Município de Francisco Beltrão.

Art. 2º - Os Anexos I, II, III, IV, V e VI poderão ser refeitos, quando necessário, visando sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa e às alterações oriundas de abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias, sendo compatíveis com a Lei nº 14.222/2013, de 22/08/2013, e o Plano Plurianual período 2014 a 2017 publicada na edição nº 5.235

A N E X O I - DECRETO Nº 267/2014 Art. 1º (CLM Nº 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014 (Consolidado).

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement schedule.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O II - DECRETO Nº 267/2014 Art. 1º (CLM Nº 101/2000)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2014 (Consolidado).

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly revenue programming.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O III - DECRETO Nº 267/2014

DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA - 2014 (Consolidado).

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement by department.

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement by department.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O IV - DECRETO Nº 267/2014 Art. 2º (CLM Nº 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014 (Consolidado).

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement by department.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O V - DECRETO Nº 267/2014

AÇÕES AJUDADAS PARA COBRANÇA DA DÍVIDA

Table with columns: Descrição, Valor, etc. for debt collection actions.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O VI - DECRETO Nº 267/2014

PREVEBEL - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA RECEITA MENSAL - 2014

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly revenue programming.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O VII - DECRETO Nº 267/2014

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2014

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement by department.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

A N E X O VIII - DECRETO Nº 267/2014

DESEMBOLSO MENSAL POR ÓRGÃO/SECRETARIA - 2014 (Consolidado).

Table with columns: Órgão, Função, Ação, Valor, etc. for monthly disbursement by department.

Francisco Beltrão, 24 de Janeiro de 2014.

Edoardo Augusto Scirea, Prefeito Municipal em Exercício.

DECRETO Nº 016/2014

Concede aposentadoria especial de professor à servidora NEUSA MARIA PROLE e a outros providências ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão.

DECRETO Nº 016/2014

Fica concedida aposentadoria especial de professor a servidora NEUSA MARIA PROLE, CPF nº 394.874.829-20, ocupante do cargo de Professor - nível C-12.

Art. 2º - Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R\$ 2.163,24 (dois mil, cento e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do nível C-12, acrescido de 50% de adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo Único - Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 7º da EC nº 41 e artigo 128 da Lei Municipal nº. 3141/2004, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 14 de Janeiro de 2014.

Luiz Ramme Procuroador Geral

Art. 1º - Exonerar por motivo de término do prazo contratual, a partir de 13/01/2014, a servidora BELONI PANIZZON, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1398.471042, SSP/SC e CPF/MF nº 038.169.539-58, do cargo de Psicólogo, Regime CLT, nomeada pela portaria nº 4.421 de 13/08/2013.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.504, DE 24 DE JANEIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, confidencia o artigo nº 18 da Lei Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013, considerando o Protocolo nº 49.339 de 13/12/2013 e considerando o processo administrativo nº 424/2013, resolve:

READAPTAR

Art. 01 - A servidora Nanci Luiza Baldo, matriculada sob o nº 677-7, da função de Professora para atividades administrativas, junto ao Departamento de Educação e Cultura, conforme laudo fornecido pelo Médico do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 03/02/2014.

Art. 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE ANÚNCIO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Delibermov-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014, cujo objeto é o CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUO OBJETO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para revisão do objeto.

Capanema, 27 de Janeiro de 2014

Gabriel Felipe Cipriani, Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

PORTARIA Nº 4.503, DE 24 DE JANEIRO 2014

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve: EXONERAR: Art. 01 - A servidora Nanci Luiza Baldo, matriculada sob o nº 677-7, da função de Professora para atividades administrativas, junto ao Departamento de Educação e Cultura, conforme laudo fornecido pelo Médico do Trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, pelo prazo de 06 (seis) meses a contar de 03/02/2014.

Art. 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito de Marmeleiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014
ERRATA - AVISO - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 16h30m do dia 05/02/14, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Geraes, 301, a abertura da sessão pública para registrar preços de diversos tipos de pedras para uso nas obras. Cornélio Procópio, 23 de janeiro de 2014.
Edmar Calovi
Pregoeiro

R\$ 72,00 - 5762/2014

Coronel Domingos Soares**MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR**

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 01/2014 - Presencial

Objeto: aquisição um veículo com ano de fabricação 2013 ou superior, com quilometragem não superior a 40.000km, com 4 portas, tipo camionete cabine dupla, para 5 passageiros, tração 4x4 com opção de reduzida, com turbocompressor e intercooler, com motorização com potência mínima de 170cv, a diesel, com ar condicionado, direção hidráulica e vidros elétricos nas quatro portas, veículo com garantia mínima de fabricação de um ano, rodas em aço ou liga leve com pneus aro 16, carroceria revestida com protetor de caçamba, com protetor de carter, com estribos laterais, com tapetes internos emborrachados, com capacidade de carga de no mínimo 1000kg. Prazo de fornecimento: 30 dias. Forma e local: entrega no pátio de máquinas na cidade de Cel. Domingos Soares conforme ordem de compra. Tipo: menor preço global. Valor máximo: R\$ 82.610,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 05 de fevereiro de 2014. Propostas e habilitação: protocolo até as 10 horas do dia 06 de fevereiro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 10:30 horas do dia 06 de fevereiro de 2014 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 120,00 - 5657/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 02/2014 - Presencial

Objeto: contratação de serviços de recapagem de pneus de diversas bitolas. Prazo de execução: 12 meses. Forma e local: retirada e entrega de carcaças no pátio de máquinas na cidade de Cel. Domingos Soares conforme ordem de serviço. Tipo: menor preço unitário. Valor máximo de todo o certame: R\$ 175.707,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 05 de fevereiro de 2014. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 06 de fevereiro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 06 de fevereiro de 2014 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 96,00 - 5658/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 03/2014 - Presencial

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA SERVIÇO DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS VALORES ORIUNDOS DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, ESTATUTÁRIOS E CONTRATADOS DO MUNICÍPIO DE CEL DOMINGOS SOARES-PR. Prazo: início com contratação após homologação findando em 31 de dezembro de 2016. Forma e local: execução dos serviços no quadro urbano da cidade de Cel. Domingos Soares-PR com estrutura mínima descrita em edital. Tipo maior lance/valor. Valor mínimo inicial de R\$ 90.000,00. Participação: proponentes inscritos no cadastro municipal de fornecedores até o dia 07 de fevereiro de 2014. Propostas e habilitação: protocolo até as 10 horas do dia 10 de fevereiro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 10:30 horas do dia 10 de fevereiro de 2014 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 120,00 - 5659/2014

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 04/2014 - Presencial

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão de obra, além de serviços de guincho/reboque, para atendimento da frota de veículos da municipalidade. Prazo de execução: 12 meses. Tipo: menor preço por hora trabalhada por lote. Valores máximos: Lote 02 - 1000 horas de manutenção mecânica de veículos leves a R\$ 47,50/hora com estimativa de peças de até 120.000,00. Cadastro até dia 07 de fevereiro de 2014. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 10 de fevereiro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas do dia 10 de fevereiro de 2014 no Centro Administrativo Adão Reis. Edital e cadastro de fornecedores somente na Prefeitura conforme rol do Decreto Municipal 02/2013, não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 96,00 - 5662/2014

Coronel Vivida**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 06/2014, objetivando-se a contratação de empresas para cobertura de seguros de veículos. O valor máximo total é de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais). O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmvv.com.br e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Coronel Vivida, 24 de janeiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 6011/2014

**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014.

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09h00min do dia 07 de Fevereiro de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº. 05/2014, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR. O valor máximo total é de R\$ 70.642,00 (setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelos telefones (46) 3232-8304, 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 24 de Janeiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 6046/2014

Campo Mourão

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2014 - Torna público a realização às 09h do dia 13 de fevereiro de 2014, a Tomada de Preços N.º 002/2014, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DA VILA GUARUJÁ, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 640.000,00M² E 410 FAMÍLIAS (ETAPA II), conforme as condições estabelecidas no Edital. Valor estimado de R\$ 110.015,00 (cento e dez mil e quinze reais). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br - Campo Mourão, 23 de janeiro de 2013. Sergio de Souza Portela -Vice-Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 5941/2014

Capanema

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 002/2014, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para revisão do objeto.

Capanema, 27 de Janeiro de 2014

R\$ 96,00 - 5069/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2014

Torna público a realização às 09h do dia 13 de fevereiro de 2014, a Tomada de Preços Nº 002/2014, do tipo menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA URBANIZAÇÃO DA VILA GUARUJÁ, COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 640.000,00M² E 410 FAMILIAS (ETAPA II), conforme as condições estabelecidas no Edital. Valor estimado de R\$ 110.015,00 (cento e dez mil e quinze reais). O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr, no Departamento de Suprimentos, Rua Brasil, 1407 - Centro - Tel. (44) 3518-1178, FAX (44) 3518-1182, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 11h30min. e das 13h30min. às 16h30min., ou no www.campomourao.pr.gov.br.

Campo Mourão, 23 de janeiro de 2014.
SERGIO DE SOUZA PORTELA
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 002/2014, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CUJO OBJETIVO CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISA DE CAMPO E ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, para revisão do objeto.

Capanema, 27 de janeiro de 2014.
GABRIEL FELIPE CIPRIANI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2014 - ERRATA

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, para todas as unidades de ensino municipais da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Colombo, conforme descrição do Anexo VII do edital. Comunicamos aos senhores licitantes que a referido Pregão Presencial foi transferido para o dia 10 DE FEVEREIRO DE 2014 às 09:00 HORAS.

Colombo, 24 de janeiro de 2014.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Preceira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR
DE CURITIBA - COHAB-CTAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2014 - COHAB-CT

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, sociedade de economia mista criada nos termos da Lei nº 2.545/65, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.495.696/0001-36, com sede nesta cidade de Curitiba - PR, no Rua Barão do Rio Branco nº 45, pelo que dispõe neste Edital e especificações anexas, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 28/02/2014 às 10:30 horas, em sua sede, em sessão pública, estará procedendo ao recebimento da documentação e propostas de preços para a Licitação na modalidade "Concorrência", do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço global, a ser a ser regida pelas disposições preconizadas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, observando-se ainda, ao conteúdo na Instrução Normativa STN Nº 01, de 15 de janeiro de 1997, alterada pela Instrução Normativa STN Nº 01 de 18 janeiro de 2007, ratificada pela Instrução Normativa STN Nº 04, de 17 de maio de 2007, e Contrato de Repasse nº 218.776-88, firmado entre a UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CURITIBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PAC-PR - PROGRAMA DE PROJETOS PRIORITÁRIOS DE INVESTIMENTO - INTERVENÇÕES EM FAVELAS - SANEAMENTO INTEGRADO - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO BOLSA VILA FORMOSA, MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR, para implantação de infraestrutura no empreendimento Moradias Arroio, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias fornecidas pela COHAB-CT.

O preço máximo total definido pela COHAB-CT para a execução total do objeto é de R\$1.671.489,38 (Um milhão, seiscentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/aui/autenticidade.html>, pelo código 00032014012700216

A documentação completa do Edital poderá ser examinada e adquirida até o dia 27/02/2014, mediante pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), junto ao Setor de Aquisições e Gestão de Contratos da COHAB-CT, sito na Rua Barão do Rio Branco, 45, 8º andar, Curitiba-PR ou disponível gratuitamente no site www.cohabct.com.br, telefones (41) 3221-8132 e (41) 3221-8134, em horário comercial

Curitiba, 20 de janeiro de 2014.
UBIRACI RODRIGUES
Presidente da COHAB-CT

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 114/2013 - PRESENCIAL
OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de sonorização e iluminação para os Jogos de Juventude do Paraná Fase Regional - Recursos do Governo do Estado do Paraná. Secretaria Municipal de Esportes e Recreação.
CONTRATANTE: Município de Guarapuava.
CONTRATO Nº: 279/2013.
CONTRATADA: CRISTINA FORBECK - ME.
VALOR TOTAL: R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2011
OBJETO: Tem por objeto o presente Contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e monitoramento a distância, pelo período de 12 (doze) meses, com o fornecimento dos equipamentos necessários, sob regime de comodato, para atender as Secretarias Municipais de Administração; Educação e Cultura; Indústria e Comércio; Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal; e Saúde.
CONTRATO Nº: 058/2011
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: ONSEG SERVIÇOS DE VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.
REPRESENTADA: MARCOS ANTONIO ZANARDO
MOTIVO: 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula segunda do 4º termo aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado até 30 de junho de 2014.
MOTIVO: 3) As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 125/2013
OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Barão do Rio Branco, nº 368, bairro Centro, para abrigar as instalações do Programa de Atendimento a Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 085/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: GASPZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.
REPRESENTADA: LUCI MERI CABRAL BAHLS
MOTIVO: 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula segunda do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 30 de junho de 2014.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração.

Espécie: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DISPENSA Nº 129/2013
OBJETO: Tem por objeto a locação de imóvel situado na rua Cinco de Outubro, n. 1.338, bairro Centro, para abrigar as instalações do Programa de Atendimento Psicossocial mantido pelo Município, pelo período de 06 (seis) meses.
CONTRATO Nº 086/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: GASPZINHO IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.
REPRESENTADA: LUCI MERI CABRAL BAHLS
MOTIVO: 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula segunda do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado por mais 180 (cento e oitenta) dias, até 30 de junho de 2014.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração.

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2009
OBJETO: Tem por objeto a realização de exames de Ecografia - Recursos - PAB - Programa de Atenção Básica; e FAE - Fração Ambulatorial Especializada.
CONTRATO Nº 166/2009
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: CLÍNICA RADIOLOGICA L. VIRMOND LTDA
REPRESENTADA: FREDERICO ERNESTO CONDEIRO VIRMOND

MOTIVO: 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula primeira do 6º termo aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado até 31 de março de 2014.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração.

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2010
OBJETO: Tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de veículos pelo período de 12 (doze) meses. Recursos: Ordinários (Livres). Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATO Nº 262/2010
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
REPRESENTADA: MAURÍCIO JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA
MOTIVO: 1) O prazo de execução dos serviços e vigência, descrito na cláusula primeira do 6º Termo Aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado por mais 03 (três) meses, até 31 de março de 2014.
As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 246/2013

PROCESSO Nº 1004/2013
A Gerente Interina de Licitações e Contratos do Município de Guarapuava, em uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 3504/2013 de 10 de dezembro de 2013, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto pela Pregoeira Oficial, e ainda, considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município sob nº 49/2014, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme lotes adjudicatários para as seguintes empresas:
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - LOTES: 04; 17; 21; 26; 33; 34; 35; VALORES: R\$ 78.902,00;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA - LOTES: 09; 22; 29; 31; VALORES: R\$ 14.854,00;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: GESSER MEDICAL LTDA EPP - LOTES: 08; 27; VALORES: R\$ 61.864,00;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - LOTES: 03; 07; 15; 19; 20; 23; VALORES: R\$ 49.902,50;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: NARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - LOTES: 01; 11; 12; VALORES: R\$ 6.000,00;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - LOTES: 02; 05; 10; 13; 14; 16; 24; 25; 28; 30; 32; 36; VALORES: R\$ 10.946,30;
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: PRODIET FARMACEUTICA S.A. - LOTE: 18; VALORES: R\$ 10.300,00.

Guarapuava, 21 de janeiro de 2014.
ETHEL ALITA CAMARGO DE OLIVEIRA
Gerente Interina de Licitações e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 240/2013

PROCESSO Nº 995/2013
A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeado pela Portaria 274/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente à " Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem para apoio a pacientes em viagem ao Município de Curitiba, pelo período de 12(doze) meses. Recursos PAB Programa de Atenção Básica. Secretaria Municipal de Saúde", marcada para 13/11/2013 às 14horas:
LICITANTE ADJUDICATÁRIA: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA -ME - LOTES: 01;02;03; VALOR TOTAL: R\$ 573.372,00.

Guarapuava, 23 de janeiro de 2014
KAROLINI TOKARSKI

RETIFICAÇÃO

Retificação referente à publicação do Extrato de Dispensa de Licitação Nº 683/2013, constante no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - SEÇÃO 3, página 154, veiculada 05/12/2013:
Onde se lê: RATIFICAÇÃO: 07.11.2013 (a) Luciano Cury Cruz - Gerente de Licitações e Contratos.
Leia-se: RATIFICAÇÃO: 08.11.2013 (a) Luciano Cury Cruz - Gerente de Licitações e Contratos.

PREGÃO Nº 250/2013 - ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 1008/2013
Referente ao Diário Oficial da União - Seção 3, página 235, datado de 13/01/2014, no que se refere à EXTRATO DE CONTRATO do Pregão Presencial nº 282/2013:
Onde se lê:
CONTRATO Nº 643/2013
Leia-se:
ATA Nº 249/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.